



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 349 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao poder executivo, a necessidade de limpar o terreno da Rua 03 PQ do café 02 Bairro Jardim Paulista que é área da prefeitura”.

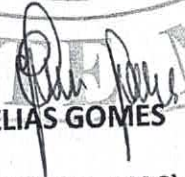
Nos termos do **ART. 194** do regime interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, indicando o que segue:

Fazendo visita ao local que é da minha atribuição me deparei à necessidade de estarem fazendo a limpeza da Rua acima citada, moradores que ali residem me relataram que é perigoso fazer o trajeto pela Rua a um grande risco de assalto e outros delitos como vocês mesmo podem verificar através das fotos.

Um local perigoso pois a muito mato no terreno, as crianças costumam brincar naquele local moradores relatam que é para ser um parque e se encontra abandonado.

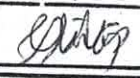
Ante e exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELLÍO NEMER, 01 DE AGOSTO DE 2018.


ELIAS GOMES

(PASTOR ELIAS)

Vereador- MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>774</u>
DATA	<u>01</u> AGO 2018
ÀS	<u>13:43</u> horas
	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista